

TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO Nº 056/2017

Termo de Numeração ao termo aditivo de prestação de serviços entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO DE COMPRA REGULADA DE ENERGIA** aqui referido (**Processo Administrativo nº 1071/2005**), o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 056/2017**, cujo **objeto compra de energia regulada, modalidade tarifária verde (Contrato nº 5000085332/2017 – Instalação nº 3009020267 – Local: ETE Borbasa Lage)**. Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2017.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas _____